



BOA DIA NESTE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, ESTAMOS INICIANDO OS NOSSOS TRABALHOS LEGISLATIVO DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO ROSINALDO MIRANDA À FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS SRS. VEREADORES E VEREADORAS.

PASSAMOS PARA A 1ª PARTE:

ESTÁ EM DISCUSSÃO ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO AO CONTRÁRIO FOI APROVADA POR MAIORIA OU POR UNANIMIDADE.

PEÇO AO VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO, FAZER A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO ABONO- FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SOLICITO AO RELATOR VEREADOR MARCELO PINHEIRO, FAZER A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PASSAMOS PARA A 2ª PARTE:

ESTÁ EM DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO ABONO- FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

COLOCO EM APROVAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, OS VEREADORES E VEREADORES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS, OS QUE FOREM CONTRA FIQUEM DE PÉ, APROVADO POR UNANIMIDADE OU POR MAIORIA.

ESTÁ EM DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

COLOCO EM APROVAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021, OS VEREADORES E VEREADORAS QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS, OS QUE FOREM CONTRA FIQUEM DE PÉ, APROVADO POR UNANIMIDADE OU POR MAIORIA.

ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 15/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

COLOCO EM APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 15/2021, OS VEREADORES E VEREADORAS QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS, OS QUE FOREM CONTRA FIQUEM DE PÉ, APROVADO POR UNANIMIDADE OU POR MAIORIA.

ENCERRAMENTO COM A PALAVRA DA PRESIDENTE NESTE MOMENTO ENCERRAMOS A 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERIODO LEGISLATIVO EXERCICIO DE 2021.

ERON DE CARVALHO TEIXEIRA

VEREADOR PRESIDENTE